



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.461, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a áreas de terra do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. inciso XII do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, em conformidade com o disposto na alínea “m” do “caput” do art. 5º c.c. o “caput” do art. 2º e o art. 6º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação total, amigável ou judicial, os lotes 20 e 21, da quadra 39, do Jardim Roberto Selmi Dei, constantes das matrículas nº 24098 e nº 24099 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, de propriedade da Companhia de Habitação Popular Bandeirante – COHAB Bandeirante, identificados pelas inscrições cadastrais municipais nº 22.038.020 e nº 22.038.021, localizados na Avenida Alziro Zarur, s/nº, Jardim Roberto Selmi Dei, com áreas totais dos terrenos de 312.50m² (lote 20) e 295.12m² (lote 21), totalizando 607.62m², com área construída de 199.935 metros quadrados, conforme levantamento de campo.

Art. 2º A declaração de utilidade pública prevista neste decreto tem por objetivo a edificação de próprios municipais destinados ao funcionamento de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Art. 3º As desapropriações inerentes a este decreto revestem-se de natureza urgente, para os fins previstos no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto onerarão a dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de fevereiro de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RENATO TONIA RIBEIRO

Secretário Municipal Interino de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Memorando nº 10832/2023 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

MAPA DE CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

